



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO CMI N.º 89/2015.

Aprov. do Pro. Municipalidade:
Em 04.11.2015

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

José Luiz Torres T. Junior
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

- Que seja providenciado e encaminhado a esta Egrégia Casa de Leis cópia do Livro de Registro da Enfermagem do Pronto Atendimento, de janeiro a outubro de 2015.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de novembro de 2015.

CLEBER RODRIGUES
Vereador